

I, da EC-PR nº 45/2019
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 128.842/22
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.959,58 (Três Mil,
 Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.726.976-8

NOME: VERA LUCIA MARIUCCI ORGAO: SEED
 R.G.: 03.420.798-4 CARGO: Professor LF: 97
 Professor
 TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da
 EC-PR nº 45/2019.
 Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 128.848/22
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.765,90 (Três Mil,
 Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
 CALCULOS A FL. 82-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.559.863-2

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2022

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

25529/2022

Resolução SEAP nº. 13.822/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº - PGE/PRE contido no protocolado nº 18.589.295-6, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0007282-48.2018.8.16.0031,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo Único da Resolução nº 10.650, de 01 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 10.022, de 04 setembro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em referência salarial pelo critério de Antiquidade, a servidora Abilene Stefanoski Conte, RG 79049603, linha funcional 1, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2022

Marcel Micheletto
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

25868/2022

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 37/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

NOMEAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, portador do RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

WESLEY FAVARO FERREIRA, portador do RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
676/2022	NILCELI DA SILVA - ME (CNPJ 07.918.941/0001-58)

Curitiba, 18 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

25745/2022

PORTARIA JCP Nº 39/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

RATIFICAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

DESTITUIR

ROQUE SAMUEL DE ANDRADE, RG 13.268.196 - 1 SSP/PR, Agente Profissional – Contador, das funções de Fiscal de Contrato, e

NOMEAR

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
18/2021	ESTACIONAMENTO PLANALTO – EIRELI – ME (CNPJ 05.327.509/0001-67)

Curitiba, 21 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

25748/2022